



GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS

**SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE E
DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL**

Gabinete - Secretaria Executiva CERH/MG

Belo Horizonte, 25 de fevereiro de 2021.

**Pauta da 98ª Reunião Ordinária da
Câmara Técnica Institucional e Legal - CTIL, do
Conselho Estadual de Recursos Hídricos - CERH/MG
Data: 8 de março de 2021, segunda-feira, às 14h.**

Endereço virtual da reunião:

<https://www.youtube.com/channel/UChU1iAb462m8py3C1jsJl4w>

1. Abertura pela Presidente da CTIL, Breno Esteves Lasmar, representante da Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável - Semad.

2. Comunicado dos Conselheiros.

3. Exame da Ata da 97ª RE CTIL, realizada no dia 15 de dezembro de 2020.

4. Considerações para a agenda de dezembro de 2021. Nova data sugerida: 02/12/2021.

5. Minuta de Norma para exame e Deliberação:

5.1 Minuta de Deliberação Normativa CERH-MG que estabelece as diretrizes gerais, os princípios e fundamentos para subsidiar a elaboração dos Regimentos Internos dos Comitês de Bacias Hidrográficas. Processo SEI nº 2240.01.0000250/2021-57. Apresentação: Gerência de Apoio aos Comites de Bacias Hidrográficas e articulação a Gestão Participativa GECBH/Igam.

6. Processos Administrativos para exame de recurso contra a aplicação de penalidades referente a infração às normas de utilização de recursos hídricos:

6.1 Autuado: SEAPA. Infração: Sonegar dados ou informações relativas à segurança de barragens, quando solicitadas pelo Igam, pelo CERH-MG ou pelos demais órgãos ambientais, ou prestar informações falsas. Descrição da infração: "Não enviou o Extrato Inspeção de Segurança Regular - EISR, da Barragem Caraíbas, até o dia 28/02/2020, referente ao ano de 2019". Processo administrativo:

699860/20. Auto de infração: 233302/2020. Processo SEI nº 2240.01.0001091/2021-48. Apresentação: Núcleos De Autos De Infração - NAI/Igam.

6.2 Autuado: SEAPA. Infração: Sonegar dados ou informações relativas à segurança de barragens, quando solicitadas pelo Igam, pelo CERH-MG ou pelos demais órgãos ambientais, ou prestar informações falsas. Descrição da infração: “Não enviou o Extrato Inspeção de Segurança Regular - EISR, da Barragem Mosquito, até o dia 28/02/2020, referente ao ano de 2019”. Processo administrativo: 699872/20. Auto de infração: 233303/2020. Processo SEI nº 2240.01.0001093/2021-91. Apresentação: Núcleos De Autos De Infração - NAI/Igam.

6.3 Autuado: SEAPA. Infração: Sonegar dados ou informações relativas à segurança de barragens, quando solicitadas pelo Igam, pelo CERH-MG ou pelos demais órgãos ambientais, ou prestar informações falsas. Descrição da infração: “Não enviou o Extrato Inspeção de Segurança Regular - EISR, da Barragem Samambaia, até o dia 28/02/2020, referente ao ano de 2019”. Processo administrativo: 699880/20. Auto de infração: 233304/2020. Processo SEI nº 2240.01.0001095/2021-37. Apresentação: Núcleos De Autos De Infração - NAI/Igam.

6.4 Autuado: COPASA. Infração: Sonegar dados ou informações relativas à segurança de barragens, quando solicitadas pelo Igam, pelo CERH-MG ou pelos demais órgãos ambientais, ou prestar informações falsas. Descrição da infração: “Descumpriu o ofício Igam/DMEC nº 24/2019 – o prazo não foi cumprido (até 20/01/2020). Entrega do Relatório de Inspeção de Segurança Especial, juntamente com as respectivas ART's”. Processo administrativo: 690749/20. Auto de infração: 227079/2020. Processo SEI nº 2240.01.0001096/2021-10. Apresentação: Núcleos De Autos De Infração - NAI/Igam.

7. Assuntos gerais.

8. Encerramento.

Breno Esteves Lasmar

Presidente da Câmara Técnica Institucional e Legal - CTIL.



Documento assinado eletronicamente por **Breno Esteves Lasmar, Superintendente**, em 25/02/2021, às 12:20, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.mg.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **25976680** e o código CRC **DD486FFA**.